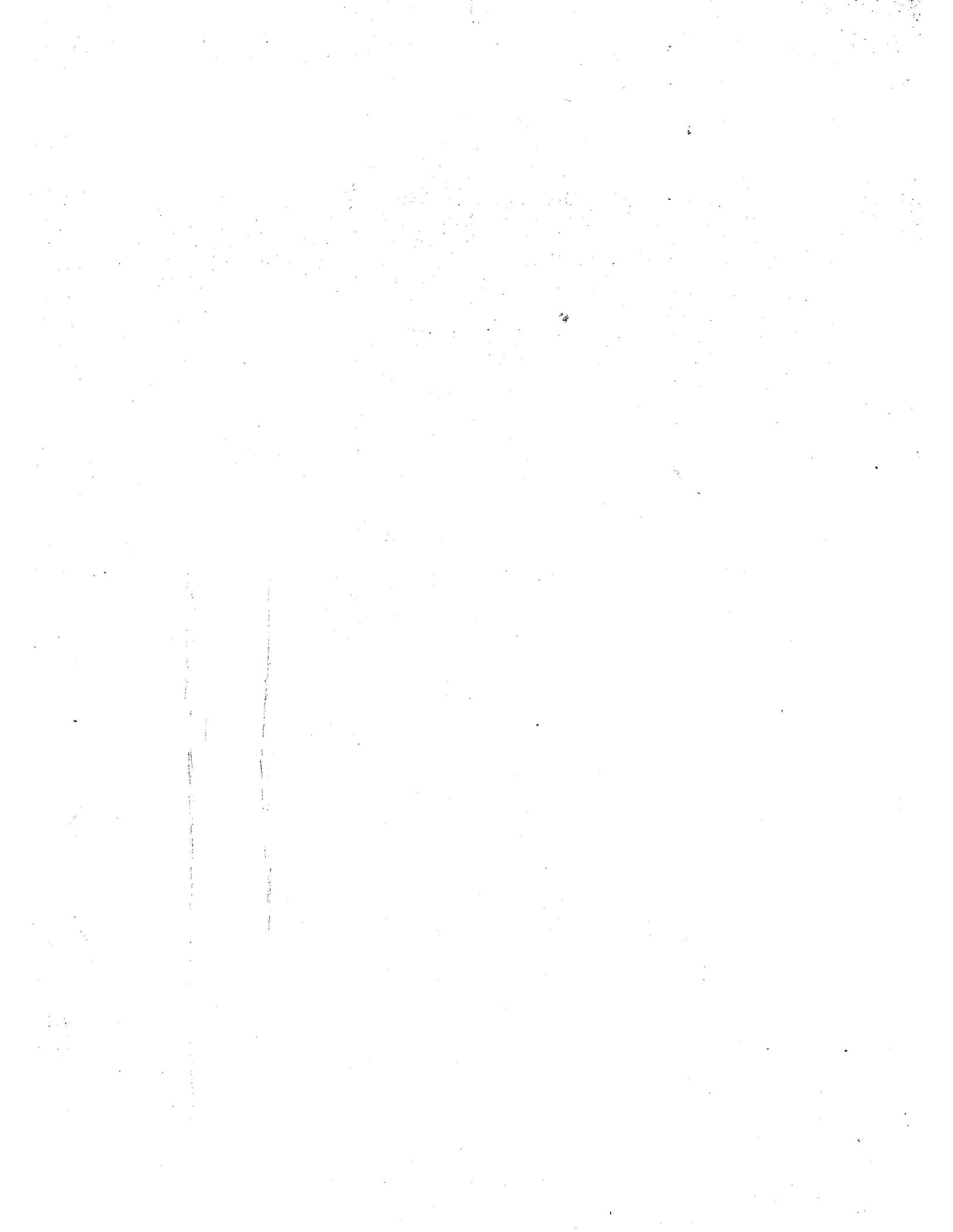




ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2019

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h46m (quatorze horas e quarenta e seis minutos), em segunda chamada, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Portal do Norte – CISPORTAL, localizada no endereço da Travessa São Francisco, nº 144-A, Bairro Bonfim, Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os senhores prefeitos municipais, chefes do Poder Executivo dos municípios que integram o CISPORTAL. Presentes os seguintes prefeitos: **JOÃO GERALDO DIAS**, prefeito municipal de **Engenheiro Navarro**, MG; **RONE DOUGLAS DIAS**, prefeito municipal de **Olhos D'Água**, MG; **EDUARDO RABELO FONSECA**, prefeito municipal de **Francisco Dumont**, MG; **MARISA DE SOUZA ALVES**, prefeita municipal de **Bocaiúva**, MG; **ELIANA COLLEN PIMENTA DE ABUABARA**, prefeita municipal de Joaquim Felício; e **RAFAEL DIAS VELOSO**, prefeito municipal de **Guaraciama**, MG; os Secretários Municipais, Andréia Andrade Vieira Meira (Saúde), de Bocaiúva; Sheila Aparecida Moreira Maldonado Magalhães (Saúde) de Joaquim Felício; Celso Cruz Silva (Saúde) de Olhos D'Água; Nilson José de Azevedo (Saúde) de Francisco Dumont; Reginaldo Martins de Souza (Saúde) de Engenheiro Navarro; Jenita Teixeira Tiago (Saúde) de Guaraciama; Antônio Neto da Silva (Saúde) de Itacambira; Vanusa Alves da Costa, Adjunta de Saúde de Itacambira; Maria Darcila Camargos, (fazenda e planejamento) de Engenheiro Navarro; Henderson Paulo Caldeira de Faria, (governo) de Bocaiúva; Alex Fabiano Borém Dias, (finanças) de Engenheiro Navarro; Dr. Edmilson Souto Silva, procurador municipal de Olhos D'Água; igualmente presentes os funcionários do CISPORTAL: Adicléia Oliveira Azevedo, Gerente de Licitações e Contratos; Mayra Virgínia Brandão Silva dos Santos, Gerente de Saúde; André Luiz Monteiro, Gerente Administrativo (Secretário Executivo); Doriedson Aparecido Oliveira (gerente do SETS) Silvânia Aparecida Martins Bernardo Santos e Márcia Soares da Costa; Dr. Frank Weslen Lopes, assessor jurídico do CISPORTAL; os contadores, Alessandra de Souza Pereira e José Fábio do Nascimento, da assessoria contábil. O Presidente, Eduardo Rabelo; Huad Augusto de Oliveira Leite (chefe de gabinete) de Guaraciama; João Roberto Siqueira Dias (controle Interno) Guaraciama; Pedro Costa (convênios e finança assessoria) de Guaraciama; promoveu a abertura oficial da assembleia saudando os presentes e agradecendo a Deus pela proteção, e a todos pelo compromisso; passou a palavra para o assessor jurídico, Dr. Frank, que promoveu a nomeação dos presentes para fins de registro em ata e na sequencia mencionou os assuntos da pauta, esclarecendo que a ordem será rigorosamente obedecida, devolvendo a palavra para o presidente, Eduardo. Este passou a palavra para a ex-presidente, Marisa, prefeita de Bocaiúva, para introduzir o primeiro tema da pauta, que é exatamente a prestação de contas do exercício 2018. Na sequencia, a prestação de contas foi apresentada pelos contadores, Alessandra e Fábio, que inclusive entregaram um documento resumo aos presentes. Foram apresentadas as receitas e despesas do exercício 2018, pontuando a execução orçamentária e fazendo distinção, notadamente, entre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas; foram mencionados detalhadamente os restos a pagar e as disponibilidades financeiras (saldo); foi esclarecido as contas do exercício 2018 serão submetidas à Comissão de Controle Interno e Conselho Fiscal, para seus respectivos pareceres no prazo de 30 (trinta) dias; também foi esclarecido questionamento de Darcila acerca de saldo negativo na conta da saúde, e explicado que isso se deu em razão da inadimplência de alguns municípios com esse contrato, e, para cobrir esse déficit foi utilizado saldo





CISPORTAL DO NORTE

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO

parcial da conta do SETS, já devolvido em janeiro/2019; foi prestado esclarecimento sobre a organização das contas bancárias do CISPORTAL, sendo que existe conta corrente individual para o Rateio, para a Saúde e para o Transporte Sanitário, e que essa separação, embora não seja determinação legal, é observada para melhor organização interna das finanças. Houve ainda esclarecimentos acerca da prestação de contas, em relação principalmente à forma como deveria ocorrer a evolução dos santos, por exemplo, do rateio que é programado para não haver sobras; o da saúde que foi autorizado pela Resolução nº 04/2018 que o CISPORTAL pratique uma taxa de até 10% sobre a tabela de preços do credenciamento de consultas e exames especializados; e o SETS cuja sistemática conta com uma planilha de custos, detalhada, e que a SES-MG auxilia nas constantes adequações; no transporte sanitário há uma curva que representa a vida útil de cerca de 10 (dez) anos do veículo, período no qual a tendência é haver um crescimento do saldo financeiro que na segunda metade é consumido com a manutenção e até mesmo pode ser investido na substituição da frota. Na sequência passou-se ao segundo tema da pauta, que é a situação financeira da inadimplência atual dos municípios; entretanto, Geraldo Dias, prefeito de Engenheiro Navarro reclamou que um assunto discutido e aprovado na última assembleia não foi devidamente registrado na ata, e que acabou acontecendo de necessitar de um atendimento de emergência para município de Engenheiro Navarro que não foi atendido pelo CISPORTAL. Houve debate sobre esse tema, de atendimentos de emergência, e Geraldo, prefeito de Engenheiro Navarro registrou seu inconformismo com o não atendimento da urgência mencionada. O prefeito Rone, de Olhos D'Água reforçou a opinião da importância de que, aquilo que for decidido em assembleia, o CISPORTAL envide todos os esforços para que seja atendido, incluindo as demandas da secretaria de saúde. Após a discussão, os prefeitos presentes decidiram por unanimidade que, a inadimplência pode ensejar a suspensão dos serviços (como já fora decidido anteriormente em outras assembleias), com ressalva de atendimentos de urgência e emergência (exames e consultas) que poderão ser atendidos em regime de excepcionalidade com ordem do prefeito ou secretário municipal de saúde; tais atendimentos serão prestados com a brevidade que os casos requeiram, dentro dos procedimentos credenciados pelo CISPORTAL, e serão objeto de faturamento com pagamento prioritário pelo município solicitante. A prefeita Marisa protocolou ofício destinado ao CISPORTAL requerendo reunião extraordinária para a data de 19/02/2019, com a presença da Comissão dos Secretários Municipais de Saúde, para tratar da pauta específica de atendimento no Hospital Dr. Gil Alves, o que foi aprovado à unanimidade, contudo, alterando a data para 26/02/2019, às 14 horas. O presidente, Eduardo, voltou a lembrar que o retorno dos serviços a partir da data de 11/03/2019, continua condicionado ao pagamento dos débitos anteriores. Foi esclarecido que é possível a promoção de parcelamento dos débitos, entretanto, com a obrigação de cumprimento obrigatório e de entrada substancial, sendo que os vencimentos não podem ultrapassar o exercício 2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Walter lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinada e acompanhada da lista de presença que passa a integrá-la, independentemente de transcrição.

Genil Teixeira
Schmitt Magalhães

